



Pedido\*:

---

---

---

---

---

Valor\*:

- O procedimento de mediação efetuado pelo Centro pode não suspender os prazos para intentar ação judicial.
- A decisão arbitral é obrigatória para as partes e tem o mesmo valor e a mesma força executiva de uma sentença de um Tribunal judicial.
- O consumidor pode fazer-se representar por advogado ou solicitador, sendo que, caso não tenha meios económicos para tal, pode solicitar apoio judiciário, nos termos da lei que regula o acesso ao direito e aos tribunais.

Declaro que tomei conhecimento do que antecede.

Declaro que, previamente à apresentação da presente reclamação, tentei resolver o conflito diretamente com o reclamado.

Declaro, para os devidos e legais efeitos, que pretendo que o conflito objeto da presente reclamação, no caso de não ser resolvido por mediação, seja submetido à arbitragem, aceitando as regras processuais constantes do Regulamento do CIAB – Tribunal Arbitral de Consumo.

Declaro manter atualizado o meu endereço postal/eletrónico junto do Tribunal Arbitral de Consumo, bem como comunicar de imediato qualquer situação de ausência temporária/definitiva da minha residência, e se for o caso, fornecer um meio de contacto alternativo.

Aceito, ser notificado(a) em fase de arbitragem, por correio eletrónico para o email indicado.

**NOTA:** O processo de reclamação apresentado seguirá para a (s) requerida (s) ou para outras empresas ou entidades que nele possam vir a intervir pelo que necessita de autorizar a transmissão dos dados pessoais que dele constam.

**Autorizo** que os dados pessoais que constam da presente reclamação sejam transmitidos à(s) requerida(s), bem assim como a outras empresas ou entidades que eventualmente venham a intervir no processo, assim como **autorizo** que estas forneçam ao Tribunal Arbitral de Consumo os dados pessoais necessários à tramitação processual.

**Data\*** \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_

**Assinatura\*:**